

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.918/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE  
ÁREA DE TERRAS”**

**ALDOMIR ROSKAMP**, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar nº 024/2014, de 02 de Setembro de 2014:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 1.220,00 m<sup>2</sup> (mil duzentos e vinte metros quadrados), matriculado sob o nº 2.417 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Serli Gatner Medeiros.

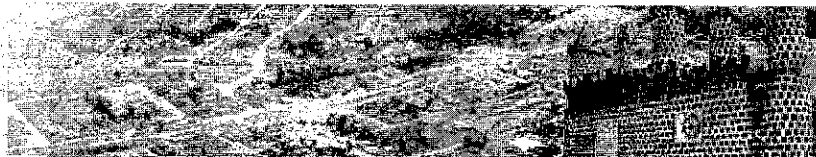
**Parágrafo Único** – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

**LOTE A** –

**ÁREA: 466,65 m<sup>2</sup> PERÍMETRO: 137,30 m**

**CONFRONTAÇÕES:**

<b>Pela Frente:</b>	Com a Rua Barão do Cerro Azul (Lado par),	(7,40m)
<b>Pelos Fundos:</b>	Com imóvel de Zélia Chicalski	(7,90m)
<b>Lado Direito:</b>	Com imóvel de Emerson de Luca - Matrícula 4.760	(61,00m)
<b>Lado Esquerdo:</b>	Com o Lote B	(61,00m)



**LOTE B -**

**ÁREA: 753,35 m<sup>2</sup>**

**PERÍMETRO: 146,70 m**

**CONFRONTAÇÕES:**

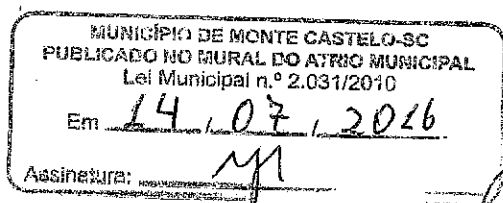
<b>Pela Frente:</b>	Com a Rua Barão do Cerro Azul (Lado par)	(12,60m)
<b>Pelos Fundos:</b>	Com imóvel de Zélia Chicalski	(12,10m)
<b>Lado Direito:</b>	Com o Lote A	(61,00m)
<b>Lado Esquerdo:</b>	Com imóvel de João Medeiros.	(61,00m)

**Art. 2º** - O presente desmembramento destina-se exclusivamente para fins de posterior unificação da presente área com a da matrícula nº 4.760.

**Art. 3º** - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 14 de julho de 2016.



**ALDOMIR ROSKAMP**

Prefeito Municipal



## Requerimento

**Serli Gatner Medeiros**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 508.251.439-34 e RG nº 9/R 1.642.839, casada com **João Batista Medeiros**, brasileiro, do lar, residentes e domiciliados na Rua Barão do Cerro Azul, centro, cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, vem através desse requerer à Prefeitura Municipal de Monte Castelo, o que segue:

Autorização ao desmembramento urbano do imóvel matriculado sob nº 2.417 - CRI Papanduva/SC, situado **Rua Barão do Cerro Azul (lado par) á 21,00 metros da esquina com a Rua Barciliano Ribeiro (lado par)**, Centro do município de Monte Castelo, conforme Mapa, Memorial Descritivo, ART e matrícula que segue em anexo ao processo.

Monte Castelo/SC, 07 de Junho 2016.

Serli Gatner Medeiros  
CPF nº 508.251.439-34  
RG nº 9/R 1.642.839

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

SERLI GATNER MEDEIROS - CPF 508.251.439-34

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 11/07/2016

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2335 01.07.110.010B.001.001	MANOEL GONÇALVES RIBEIRO	411		0
8038	RUA SANTA CATARINA	165		

Monte Castelo(SC), 11 de Julho de 2016.

*Andreza da Siveira*  
 \_\_\_\_\_  
 ANDREZA DA SILVEIRA  
 Coordenadora Geral de  
 Tributação  
 Matrícula nº 346705



# ENGENORTE

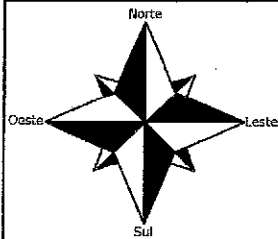
Assessoria Agroflorestal

## Projeto de Desmembramento Urbano

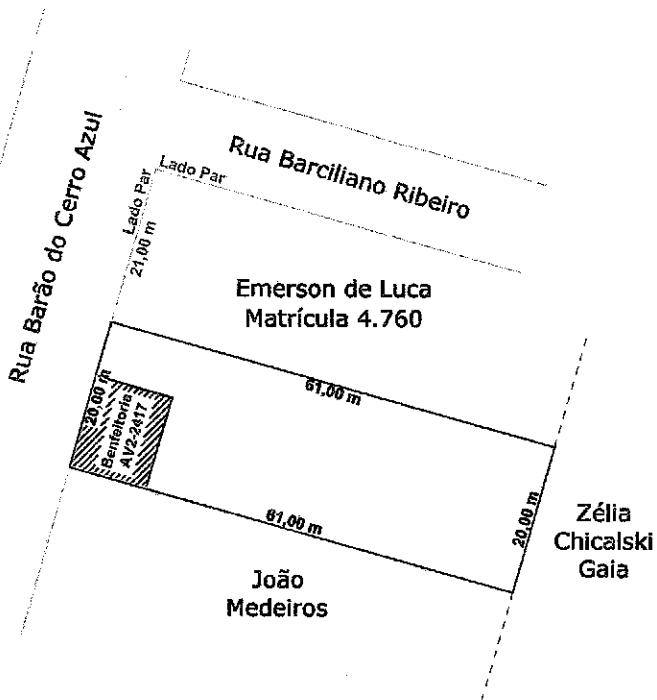
Proprietário(s):	<b>Serli Gatner Medeiros</b>
Local:	<b>Centro</b>
Município:	<b>Monte Castelo/SC</b>
Matrícula:	<b>2.417</b>
Comarca:	<b>Papanduva/SC</b>
Área Total:	<b>1.220,00 m<sup>2</sup></b>
Área Lote A:	<b>466,65 m<sup>2</sup></b>
Área Lote B:	<b>753,35 m<sup>2</sup></b>

**Junho/2016**

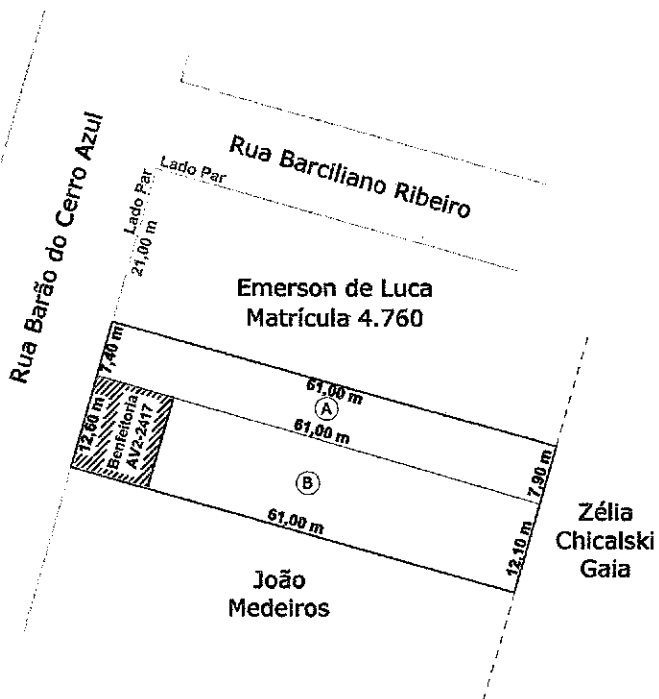
**Rua Barão do Cerro Azul, 1190 | centro | Monte Castelo -SC  
047 30587766|engenorte@hotmail.com**



### Situação Anterior



### Situação Atual



Legenda			
Lote nº	Área (m <sup>2</sup> )	Perímetro(m)	Proprietário(a)
A	466,65	137,30	
B	753,35	146,70	

Obs.: O Lote "A" será unificado com o Lote 01 do Desmembramento da Matrícula 4.760 que está devidamente protocolado para Registro no Cartório de Registro de Imóveis de Papanduva-SC, pois o mesmo possui área menor que a mínima determinada pela Lei Municipal.



Rua Barão do Cerro Azul, 1190 - centro - Monte Castelo - SC  
(47) 30587766 (47)91422686 engenorte@hotmail.com

Projeto:	Desmembramento Urbano	Comarca:	CRI Papanduva-SC
Proprietário:	Serli Gagner Medeiros	Município:	Monte Castelo-SC
Área Total:	1.220,00 m <sup>2</sup>	Local:	Bairro Centro
Perímetro:	162,00 m	Escala:	1:1000
Matrícula:	2.417	Data:	junho/2016



# ENGENORTE

Assessoria Agroflorestal

## MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA URBANA

### LOTE A

**Proprietário(s):** Serli Gatner Medeiros

**Município:** Monte Castelo/SC      **Local:** Centro

**Área:** 466,65 m<sup>2</sup>      **Perímetro:** 137,30 m

**Matrícula:** 2.417      **Escala:** 1:1000

### DESCRIÇÃO

**Pela Frente:** Com a Rua Barão do Cerro Azul (Lado par) (7,40m)

**Pelos Fundos:** Com imóvel de Zélia Chicalski (7,90m)


**Lado Direito:** Com imóvel de Emerson de Luca - (61,00m)  
Matrícula 4.760

**Lado Esquerdo:** Com o Lote B (61,00m)

**Obs:** 1) O Lote "A" será unificado com o Lote 01 do Desmembramento da Matrícula 4.760 que está devidamente protocolado para Registro no Cartório de Registro de Imóveis de Papanduva-SC, pois o mesmo possui área menor que a mínima determinada pela Lei Municipal.

2) O referido Lote está situado a 21,00 metros de distância da esquina formada pelas ruas Barciliano Ribeiro (Lado par) e Barão do Cerro Azul (Lado par).

Monte Castelo/SC, 30 de Junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Eng<sup>o</sup> Florestal  
Genival Eryesio Batista  
Crea 120.504-9/SC



# ENGENORTE

Assessoria Agroflorestal

## MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA URBANA

### LOTE B

**Proprietário(s):** Serli Gatner Medeiros

**Município:** Monte Castelo/SC      **Local:** Centro

**Área:** 753,35 m<sup>2</sup>      **Perímetro:** 146,70 m

**Matrícula:** 2.417      **Escala:** 1:1000

### DESCRIÇÃO

**Pela Frente:** Com a Rua Barão do Cerro Azul (Lado par) (12,60m)

**Pelos Fundos:** Com imóvel de Zélia Chicalski (12,10m)


**Lado Direito:** Com o Lote A (61,00m)

**Lado Esquerdo:** Com imóvel de João Medeiros. (61,00m)

**Obs:** 1) A benfeitoria descrita no AV2-2.417 da matrícula está situado sobre o Lote B, conforme planta do projeto.

2) O referido Lote está situado a 28,40 metros de distância da esquina formada pelas ruas Barciliano Ribeiro (Lado par) e Barão do Cerro Azul (Lado par).

Monte Castelo/SC, 30 de Junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Eng° Florestal  
Genival Ervesio Batista  
Crea 20.504-9/SC





1. Responsável Técnico

**GENIVAL ERVESIO BATISTA**  
 Título Profissional: Engenheiro Florestal

RNP: 2511993830  
 Registro: 120504-9-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SERLI GATNER MEDEIROS  
 Endereço: RUA BARÃO DO CERRO AZUL  
 Complemento:  
 Cidade: MONTE CASTELO  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 750,00

CPF/CNPJ: 508.251.439-34  
 Nº: S/N

Bairro: CENTRO  
 UF: SC

CEP: 89380-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SERLI GATNER MEDEIROS  
 Endereço: RUA BARÃO DO CERRO AZUL  
 Complemento:  
 Cidade: MONTE CASTELO  
 Data de Início: 30/06/2016

CPF/CNPJ: 508.251.439-34  
 Nº: S/N

Bairro: CENTRO  
 UF: SC

CEP: 89380-000

Data de Término: 30/12/2016

Coordenadas Geográficas: -26.459226 -50.227938

4. Atividade Técnica

Levantamento	Projeto	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Topografia</b>		1.220,00	
Execução	Projeto	Memorial Descritivo	
<b>Desmembramento</b>		1.220,00	

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PROJETO DE DESMEMBRAMENTO URBANO DE UM IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 2.417; LOTE A: 466,65m² E LOTE B: 753,35m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 30/06/2016:  
 TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 11/07/2016
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MONTE CASTELO - SC, 30 de Junho de 2016

GENIVAL ERVESIO BATISTA

058.640.219-54

Contratante: SERLI GATNER MEDEIROS

508.251.439-34



### Descrição de Débitos:

- Profissional: GENIVAL ERVESIO BATISTA
- N.º ART.: 5554922-0
- Proprietário: SERLI GATNER MEDEIROS
- Localização: RUA BARÃO DO CERRO AZUL S/N
- Cidade: MONTE CASTELO

<b>CREA-SC</b>   104-0		<b>Recibo do Sacado</b>	
Cedente CREA-SC CNPJ/02.511.623/0001-64		Vencimento 11/07/2016	
Nosso Número 9120504586452200005	Número do Documento 5554922-0	Espécie Doc. GUJA	Data Documento 30/06/2016
Agência / Cod. Cedente 1011/051159-5			
(=) Valor Documento 74,37	(-) Deduções	(=) Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Sacado GENIVAL ERVESIO BATISTA			

Autenticação Mecânica

11/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:55:45  
232302323 0003

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LUIS GUSTAVO RIEKEL  
AGENCIA: 2323-X CONTA: 6.701-6  
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----

10491051155991205045386492200000868520000007437

NR. DOCUMENTO 71.101

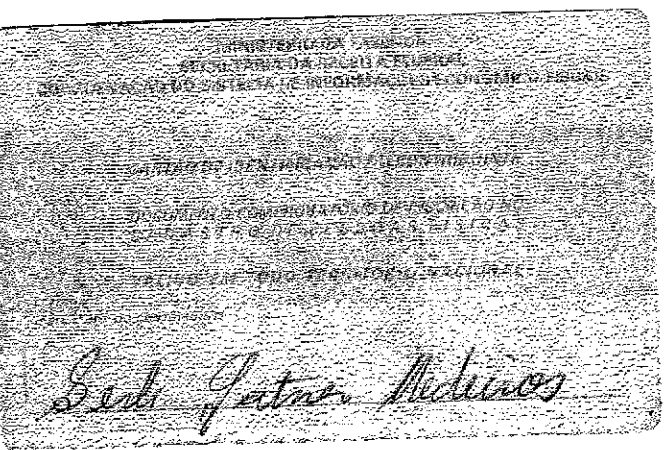
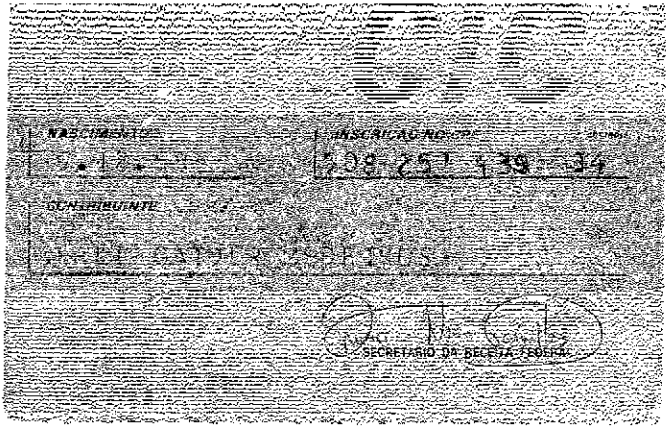
DATA DO PAGAMENTO 11/07/2016

VALOR DO DOCUMENTO 74,37

VALOR COBRADO 74,37

=====

NR. AUTENTICACAO B.918.24E.FEC.4D2.95E



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 607.119 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.06.1998

NOME JOÃO BATISTA MEDEIROS

FILIAS -Cyrilo Medeiros  
-Leonor Petruka Medeiros

NATURALIDADE ITAIÓPOLIS-SC. DATA DE NASCIMENTO 21.06.1953

DOC. ORIGEM Casam.1479 Lv.B-3 Fis.143v  
Cart.Lydio Secco-Monte Castelo SC.

CPF 193903869-34 NÍVEL BOMES

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 9/B

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




*João Medeiros*  
RESERVA BOMES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Não doar de Órgãos e T.